



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco

CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311

**Laranjeiras do Sul – Paraná**

**EDITAL Nº. 004/2019**

### **ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjeiras do Sul/PR convoca as entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil.

Considerando as disposições do art.2º, inciso II, e art. 3º, da Lei Municipal nº 029/2010, de 27 de maio de 2010;

Considerando os termos dos art. 6º ao 12º do Regimento Interno do CMDCA de Laranjeiras do Sul/PR;

O CMDCA convoca as organizações da sociedade civil dos direitos da criança e do adolescente para assembleia específica de eleição dos representantes das Entidades Não Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes.

1. DO OBJETO - O presente Edital tem por objeto eleger os representantes da sociedade civil que ocuparão cadeira junto ao CMDCA durante o **biênio junho de 2019 a junho de 2021**.

2. DO COLÉGIO ELEITORAL - Para formação do **colégio eleitoral**, as organizações da sociedade civil que prestam atendimento a crianças e adolescentes do município de Laranjeiras do Sul, e que estejam devidamente inscritas no CMDCA, **devem enviar um representante para a Assembleia do dia 03 de junho de 2019, as 13h30, no CRAS.**

3. DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA - A entidade não governamental que desejar ocupar cadeira junto ao Conselho, garantindo a participação com voz e voto durante o biênio, deverá:

a) Encaminhar ofício em papel timbrado, com a indicação de seus dois representantes, com respectivos nomes, apontamento de quem será o titular e quem será o suplente, e-mail e numero de telefone, anexando cópia dos documentos pessoais de ambos (RG e CPF).

#### 4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 O Processo de Escolha será realizado em assembleia específica no dia 03 de junho de 2019, as 13h30, no CRAS, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3170, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul, PR.

4.2 O resultado do pleito será registrado em ata que será encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

4.3 Todo o processo será acompanhado por representantes da sociedade civil e, eventualmente, pelo Ministério Público.

#### 5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A comissão eleitoral, escolhida pela plenária do dia **03 de junho de 2019**, abrirá os trabalhos da Assembleia, conduzindo a leitura e aprovação deste Edital e a apresentação das entidades candidatas.

**5.2 A comissão eleitoral abrirá então espaço para votação aberta, onde apenas um representante de cada entidade poderá votar, (inclusive em sua própria entidade), sendo que as seis entidades mais votadas serão eleitas. Caso haja apenas seis entidades interessadas, serão eleitas automaticamente.**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco

CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311

**Laranjeiras do Sul – Paraná**

5.3 O CMDCA solicitará ao executivo que publique Decreto constando os seis representantes governamentais e respectivos suplentes indicados pelo Prefeito e os seis representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes eleitos na Assembléia.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Demais informações serão obtidas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ou através do e-mail laranjeirasnilson@gmail.com.

6.2 As entidades aptas a participarem da formação do Colégio Eleitoral e de disputarem as vagas para a eleição da representação da sociedade civil organizada no CMDCA são as seguintes:

Nº REGISTRO	ENTIDADE
002	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
003	Centro de Menores Integrados na Comunidade – CEMIC
006	Serviço de Obras Sociais – SOS
013	Instituto de Assistência Social e Saúde São José
017	APMF – Colégio Estadual Vila Industrial
018	APMF – Centro de Educação Infantil Adelina Dutra Boeira
020	Melhoramentos Educacionais do Trabalho do Aprendiz – META
021	APMF – Centro de Educação Infantil Jardim Alvorada
022	APMF – Escola Municipal Valdemar Boeira
023	APMF – Colégio Estadual Laranjeiras do Sul
024	APMF – Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves
025	APMF – Centro de Educação Infantil Divina Providência
027	APMF – Colégio Estadual Floriano Peixoto
028	APMF – Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck
029	APMF – Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia
030	APMF – Escola Municipal Aluísio Maier
031	APMF – Escola Municipal Agua Verde
032	Teatro Unificado de Laranjeiras do Sul - TULS

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas legais supra indicadas e, se necessário, os casos serão submetidos à decisão da plenária do CMDCA.

Laranjeiras do Sul, 03 de junho de 2019.

---

**Nilson Bronholo**  
Secretário Executivo do CMDCA